

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*** 2ª VIA ***

MATRÍCULA

204.299

FICHA

01

Campo Grande (MS). 29.07.03

LOTE 10-A, resultante do remembramento dos lotes 09 e 10 da Quadra 05 do loteamento denominado CHÁCARA CACHOEIRA II, nesta cidade, medindo e limitando-se.- Norte 30,00 metros com a Rua Dr. Eduardo Machado Metello.- Sul 30,00 metros com os lotes 19 e 20.- Oeste 47,818 metros com o lote nº 08.- Leste 47,818 metros com o lote nº 11 e área total de 1.434,54 metros quadrados. Tudo de acordo com memorial descritivo e planta elaborados pelo Arquiteto Carlos Chrystian B. Borega CREA -MS 7343/D e aprovados pela PMCG em 24.07.03 através do processo nº 37308/2003-08.

PROPRIETÁRIO (S) :- MAGALI MARLON PICARELLI, brasileira, professora, RG nº 716.523-MS, CPF nº 052.485.368.12, casada em CPB na vigência da Lei 6.515/77 com MAURICIO PICARELLI, RG nº 14.807.502-SP e CPF nº 707.580.008.63, residentes nesta cidade na Rua Joaquim Avelino de Rezende nº 379 Itanhanga Park.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nº 179.838/839 livro 02 ficha 01v em 30.05.03, deste Registro de Imóveis

O OFICIAL:-

[Assinatura]

Jda

R. 01, em 27 de dezembro de 2017. Prenotação nº 670.783, de 11/12/2017.

TÍTULO:- PENHORA (50% Imóvel)

CREDOR:- MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 05.434.596/0001-51

DEVEDOR:- MAURÍCIO PICARELLI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Certidão para Registro de Penhora, expedida dos autos nº 007542-44.2010.8.12.0001, Ação de Cumprimento de Sentença, subscrito pela Escrivão/Chefe de Cartório da 6ª Vara Cível Residual, Nayara Sakamoto Cardoso, por determinação judicial, em 30.11.2017.

VALOR:- R\$ 875.365,58 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funadep-PGE 4%: R\$ 6,24; FeadMP 10% R\$ 15,60; ISSQN 5%: R\$ 7,80.

SELO DE AUTENTICIDADE:- API60936-571

O OFICIAL:-

[Assinatura]

DMO

R. 02, em 29 de janeiro de 2019. Prenotação nº 691.905, de 24/01/2019.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

204.299

FICHA

01v

TÍTULO:- PENHORA. (50% do imóvel)

CREDOR:- WANDERLEY LUIZ SEBBEN, CI RG nº 415.108 SSP/MS, CPF nº 518.931.421-91, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Kame Takaiassu, nº 375, Carandá Bosque.

DEVEDOR:- MAURICIO PICARELLI, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Termo de Penhora - Bem Imóvel, expedido dos autos nº 0832089-40.2017.8.12.0001, subscrito pelo Chefe de Cartório da 6ª Vara Cível desta Capital, Nayara Sakamoto Cardoso, por determinação judicial, em 07.01.2019.

VALOR:- R\$ 18.239,63 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funadep-PGE 4%: R\$ 6,24; FeadMP 10% R\$ 15,60; ISSQN 5%: R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ABF45921-083-NOR

O OFICIAL:-

SFRS

AV. 03, em 01 de fevereiro de 2019. Prenotação nº 691.905, de 24/01/2019.

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar na Penhora registrada sob nº 02, desta matrícula, que o devedor Mauricio Picarelli, fica advertido de que não poderá desfazer-se do imóvel sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei.

EMOLUMENTOS:- NIL

O OFICIAL:-

ABTS

R. 04, em 29 de março de 2021. Prenotação nº 729.490, de 15/03/2021.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: JOSÉ FERNANDES.

DEVEDORES: MAGALI MARLON PICARELLI e seu cônjuge MAURÍCIO PICARELLI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido dos autos nº 0838586-36.2018.8.12.0001, Ação de Execução de Título Extrajudicial, subscrito pela Chefe de Cartório da 7ª Vara Cível de Competência Residual desta Capital, assinado digitalmente por Veronica Aparecida Ferreira Pereira dos Santos, por determinação judicial, em 25.08.2020.

VALOR: R\$ 28.653,62 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

204.299

FICHA FRENTE

02

Campo Grande, MS,

29/3/2021

EMOLUMENTOS: R\$ 148,20; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24; ISSQN 5%: R\$ 7,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AEE85350-564-NOR

O OFICIAL:-

KWC

AV. 05, em 01 de dezembro de 2021. Prenotação nº 745.460, de 24/11/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00250141020195240007, protocolo nº 202111.2316.01917516-IA-051, emitida em 23.11.2021, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **MAURÍCIO PICARELLI**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA48978-094-IGB

O OFICIAL

ABSS

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,93

Visualização desmaterializada
em www.registro.ms.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO